

PORTARIA Nº 1867/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/551954;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor IAN CARLO DOS SANTOS, Matrícula nº 57229643/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Tucuruí, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-300,00

3339036:R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 14/08 a 31/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1868/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/551760;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOÃO CARLOS PENNA DE ARAÚJO, Matrícula nº 57209449/2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Barcarena, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 13/08 a 28/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1869/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/551946;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí, no período de 14/08 à 31/08/2020, a fim de a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
CLODOALDO MEDINA GODINHO JUNIOR	54192741/3
BRENO LEONARDO ARAÚJO BARBOSA	55586672/4
IAN CARLO DOS SANTOS	57229643/1
PAULO ROBERTO CARNEIRO BARROSO	57227620/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1870/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/558589;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Brejo Grande do Araguaia, no período de 12/08 à 31/08/2020, a fim de a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município.

NOME	MATRICULA
ELIANA RAMOS DA SILVA	57203584/1
MARIZÂNGELA BITTENCOURT	57201741/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1871/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/558381;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Brejo Grande do Araguaia, no período de 12/08 à 31/08/2020, a fim de a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município.

NOME	MATRICULA
GILMAR RAMOS DA COSTA	57201691/1
ORIVAL FERREIRA GUIMARÃES	57201368/1
WELLINGTON DE SOUZA COSTA	57201809/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1872/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/557893;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e ½) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba, no período de 10/08 à 31/08/2020, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito, para apoio administrativo, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
HERYKA LOBATO PEREIRA	57176517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 571081

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 065/2017**

NÚMERO DO TERMO: 03

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 065/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 3280/2014 – DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 1554/2020 DG/CCCLIN, de 09 de Julho de 2020.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40, e de outro lado a empresa MEDCAR CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFECO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 26.440.049/0001-59

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação a Portaria nº 3280/2014 – DETRAN/PA, a Portaria de Renovação nº 1554/2020, publicada no dia 09/07/2020, Cláusula Segunda – Da Vigência do Termo de Credenciamento nº 097/2017 e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação Orçamentária.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 1554/2020 do dia 09/07/2020, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 12/07/2020 Término: 11/07/2022

VALOR DO ADITAMENTO: O Valor mensal estimado é de R\$64.930,07 (Sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e sete centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$1.558.321,76 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) para 24 (vinte e quatro) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 571057

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO TERMO: 04

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 021/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e IJR MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.525.726/0001-76.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissãoários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Redenção/PA, conforme Portaria de Renovação nº 625/2020 publicada no DOE de 17/03/2020.